



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 16/2025, que entre si celebram o Município De Primavera De Rondônia E A Empresa Leis LTDA, nos termos da lei nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 84.723.030/0001-16, com sede administrativa na Rua Jonas Antônio de Souza, s/nº, Centro, Primavera de Rondônia/RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUCAS NUNES DA SILVA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **I. DOS ANJOS CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.092.950/0001-09, com sede na Avenida Capitão Silvio, nº 645, Sala C, bairro Centro, na cidade de São Miguel do Guaporé/RO, neste ato representada por seu proprietário, Sr. ISAIAS DOS ANJOS brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.572.712-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, na cláusula 16.4 do Edital do certame e no item 7.4 do Contrato nº 16/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto do contrato é a **reforma e ampliação nos banheiros da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO RODRIGUES** – Conforme Projeto Básico, condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital supramencionado, seus anexos e na proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por **mais** pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência original, mantidas as mesmas condições pactuadas.

Lucas





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 16/2025, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

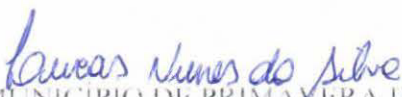
Os preços, valores e condições de pagamento permanecem inalterados, conforme pactuado na proposta originária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, como condição de sua eficácia.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam e rubricam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e validade, para todos os fins de direito, e na presença das testemunhas arroladas.

Primavera de Rondônia/RO, 30 de março de 2026.


MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Lucas Nunes da Silva – *Prefeito Municipal*


I. DOS ANJOS CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA
CONTRATADA

CNPJ: 20.092.950/0001-09
I. DOS ANJOS CONSTRUÇÕES LTDA
AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, 270
NOVO ORIENTE - CEP 76932-000
SAO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Testemunhas:

1. _____
CPF nº.

2. _____
CPF nº.





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	Segundo - Contrato n°16/2025	06/04/2026

ID: 35293	Processo	Documento
CRC: 08191BD5		
Processo: 2-575/2025		
Usuário: LARISSA COUTINHO PEREIRA		
Criação: 06/04/2026 10:17:40	Finalização: 06/04/2026 10:19:11	

MD5: BA7EAF09AC4955A91DE50AED58C97BFF
SHA256: C7BECB9A272A67CBE6E37C21A62517FD27B6CA2B928C54029AD3A5E2B0AC09DA

Súmula/Objeto:
Contrato

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	06/04/2026 10:17:40
---	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ASSUNTO NAO INFORMADO	06/04/2026 10:17:40
-----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 35293 e o CRC 08191BD5.